



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 697/2013

Altera o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **LUCINEY PIZZAIA DOS SANTOS**.

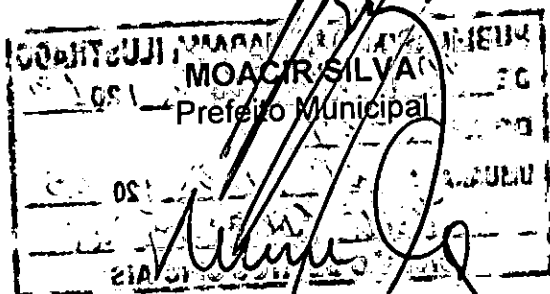
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 20 de fevereiro de 2013, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **LUCINEY PIZZAIA DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 5.670.280-6 -SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 843.751.169-00, nomeada em 16 de fevereiro de 2009, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base nos artigos 28, das Leis Complementares n.º 188/2007 e 194/2007, que alterou o artigo 16 da Lei Complementar n.º 064/1999, nos termos do processo n.º 2547/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de março de 2013.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

ASSISTENTE SOCIAL DO JORNAL Umuarama Ilustrado
1913-1914

REDAÇÃO DO JORNAL Umuarama Ilustrado

REDAÇÃO DO JORNAL Umuarama Ilustrado
RUA DO COMÉRCIO, 100 - Umuarama - Paraná

REDAÇÃO DO JORNAL Umuarama Ilustrado
RUA DO COMÉRCIO, 100 - Umuarama - Paraná

REDAÇÃO DO JORNAL Umuarama Ilustrado
RUA DO COMÉRCIO, 100 - Umuarama - Paraná

REDAÇÃO DO JORNAL Umuarama Ilustrado
RUA DO COMÉRCIO, 100 - Umuarama - Paraná

PUBLICADO NO UmuARAMA ILUSTRADO	
DE 20	1 MARÇO 1913
DE Nº 9.729	
UMUARAMA	20 03 1913
Alii Graumier	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	